



DECRETO N° 156/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o Decreto 049/2025, de 13 de janeiro de 2025, substituindo membro de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 79, incisos, V e VII

DECRETA:

Art. 1º. Altera a alínea “e” do art. 1º do Decreto 049/2025, publicado em 13 de janeiro de 2025, substituindo o Fiscal de Contrato lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos Urbanos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos Urbanos: Mírian Santos de Jesus, brasileira, maior, inscrita no CPF nº ***729*** - **

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 28 de outubro de 2025

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

